



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 338/2025/SUP/HULW-UFPB-EBSEH

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.

ATA DA 338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

Data, Horário e Local:

22 de janeiro de 2025, às 15:00h no Gabinete da Superintendência do Hospital Universitário Lauro Wanderley, localizada na Rua Tabelaio Stanislau Eloy, s/nº Castelo Branco, CEP: 58050-585, João Pessoa/PB.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Dispensada, com a participação dos membros do Colegiado Executivo: Dr Alexandre Medeiros de Figueiredo (Superintendente), Dr Pablo Antônio Vidal (Gerente de Atenção à Saúde, substituto), Dr André Coelho (Gerente Administrativo) e Dr. Luciano Bezerra Gomes (Gerente de Ensino e Pesquisa).

Pauta e deliberações:

1.Processo n.º 23539.032753/2024-97 - O colegiado Executivo analisou a explanação realizada pelo chefe do SEGOV concernente a Minuta de Convênio a ser firmado entre o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) e os Registradores Cíveis do Município de João Pessoa. Após detalhada apresentação e discussão sobre os aspectos jurídicos e operacionais envolvidos, com base no parecer jurídico emitido, o colegiado deliberou que **o SEGOV ficará responsável por conduzir as etapas necessárias ao prosseguimento do processo**, seguindo as recomendações expressas no parecer. Essa deliberação foi aprovada por unanimidade, ficando registrada como diretriz para o andamento do processo em conformidade com as normativas institucionais e legais aplicáveis.

2.Processo n.º 23539.002118/2025-66. Na sequência, foi apresentada ao Colegiado Executivo a **Proposta de Planejamento Estratégico para o HULW 2025**, contemplando os objetivos e prioridades institucionais para o exercício de 2025. Após análise, a proposta **foi aprovada por unanimidade**, sendo reconhecida como instrumento fundamental para o direcionamento das ações estratégicas da instituição. As deliberações acima foram registradas como diretrizes para o andamento das atividades institucionais, respeitando os princípios e normativas vigentes.

3.Processo n.º 23539.012579/2024-66. Outro item tratado na pauta foi a análise e aprovação do **resultado do Pregão Eletrônico n.º 90.084/2024 (46049063)**, cujo objeto tratou da **Aquisição de insumos para reabilitação (terapia ocupacional e fonoaudiologia)**. Após a apresentação do relatório técnico e das conclusões obtidas, **o colegiado aprovou o resultado do certame por unanimidade**, autorizando a continuidade dos trâmites administrativos necessários para a formalização do contrato.

4.Processo n.º 23539.025810/2023-09: Também foi apresentado e **aprovado o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90.085/2024 (46003863)**, cujo objeto tratou da **Contratação de Empresa Especializada para Análise da Água**. O colegiado, após análise dos documentos e pareceres técnicos apresentados, deliberou pela aprovação do resultado, autorizando o prosseguimento das etapas para a assinatura do contrato.

5.Processo n.º 23539.008130/2024-01: O colegiado aprovou o **resultado do Pregão Eletrônico n.º 90.062/2024**, cujo objeto tratou da **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Capacitação/Treinamento de Combate a Incêndio, Teórico e Prático, em Nível Intermediário**. A contratação visa a formação da Brigada Voluntária de Incêndio do HULW, em conformidade com a **Norma Técnica n.º 17/2023** do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, reforçando a segurança contra incêndios em ambientes hospitalares. Após análise dos documentos apresentados e das motivações destacadas para a contratação, **o colegiado aprovou o resultado do certame**, autorizando a continuidade das etapas necessárias para formalização do contrato. As deliberações acima foram registradas como diretrizes para o andamento das atividades institucionais, respeitando os princípios e normativas vigentes.

6.Processo n.º 23539.000809/2025-25: Após a análise dos documentos e justificativas apresentadas, foi deliberado pela aprovação da adesão da **Aquisição de Teste Rápido de Antígeno para COVID-19**, por meio de **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 00004/2025 - UASG 155023**, gerenciada pelo **Hospital Universitário da Grande Dourados**, e pelo prosseguimento das ações administrativas necessárias para a aquisição.

7. Processo nº 23539.001900/2025-68. Por findo, o colegiado deliberou e **aprovou a adequação da composição da Comissão de Mediação e Conciliação (CMC) do HULW-UFPB**, em consonância com os **artigos 6º e 8º** da norma vigente, visando otimizar os processos de mediação e conciliação, promovendo maior eficiência e alinhamento com os princípios legais aplicáveis. As deliberações acima foram registradas como diretrizes para o andamento das atividades institucionais, respeitando os princípios e normativas vigentes.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado Executivo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Maria Auxiliadora Costa Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros presentes e por mim.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Medeiros de Figueiredo, Superintendente**, em 27/01/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 28/01/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Antonio Vidal, Gerente, Substituto(a)**, em 28/01/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bezerra Gomes, Gerente**, em 06/02/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46258601** e o código CRC **582F4C9E**.

Referência: Processo nº 23539.038505/2024-50 SEI nº 46258601